



## GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais

Gerência de Contratos

Termo 1º TERMO ADITIVO DM 253/23 ATLAS - PRODEMGE/GCT

Belo Horizonte, 22 de janeiro de 2024.

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE DIREITO DE USO E MANUTENÇÃO DM Nº 253/2023 CELEBRADO ENTRE A COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PRODEMGE E A ATLAS GOVERNANCE TECNOLOGIA LTDA.**

Primeiro termo aditivo ao contrato nº DM 253/23, de serviços de direito de uso e suporte técnico, além de treinamento e serviços de configuração inicial de uma solução computacional para automação dos processos de Governança Corporativa da **PRODEMGE**, com base no resultado do Pregão Eletrônico nº 036/22, tudo em conformidade com o Regulamento Interno de Licitações e Contratos da PRODEMGE, a Lei Federal nº 12.846/2013 e a Lei Federal nº 13.303/2016, pelos preceitos de direito privado e demais normas pertinentes, estando vinculado a este termo mediante as cláusulas e condições que se seguem:

**CONTRATANTE****NOME: COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS – PRODEMGE****ENDEREÇO:** Rua da Bahia, nº 2.277, Bairro Savassi, Belo Horizonte/MG**CNPJ/MF:** 16.636.540/0001-04**REPRESENTANTE LEGAL:** Diretor Técnico, Sr. Ladimir Lourenço dos Santos Freitas**CPF:** \*\*\*.824.956-\*\***REPRESENTANTE LEGAL:** Diretor-Presidente, Sr. Roberto Tostes Reis**CPF:** \*\*\*.502.046-\*\***CONTRATADA****NOME EMPRESARIAL: ATLAS GOVERNANCE TECNOLOGIA LTDA.****ENDEREÇO:** Av. Dr. Cardoso Melo, nº1608, 13º andar, Vila Olímpia, São Paulo/SP**CNPJ/MF:** 25.462.636-0001/86**REPRESENTANTE LEGAL:** Eduardo Shakir Carone**CPF:** \*\*\*.344.579-\*\*

**CLÁUSULA PRIMEIRA  
DO OBJETO**

1.1 O objeto do presente termo é o ACRÉSCIMO de 5 (cinco) usuários, dos serviços de direito de uso e suporte técnico de uma solução computacional para automação dos processos de Governança Corporativa.

**CLÁUSULA SEGUNDA  
DO ACRÉSCIMO**

2.1 Fica acrescido aos serviços de direito de uso e suporte técnico de uma solução computacional para automação dos processos de Governança Corporativa, o percentual de 16,67% (dezesesseis inteiros e sessenta e sete centésimos por cento), com conseqüente aumento contratual no valor de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) conforme detalhamento abaixo

Serviços de direito de uso e suporte técnico de uma solução computacional para automação dos processos de Governança Corporativa					
EVENTO	QTDE.	UN.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL 12 MESES	% ACRÉSCIMO
Contrato – valor atualizado	30	Usuários	R\$1.500,00	R\$45.000,00	
1º termo aditivo (acréscimo)	5	Usuários	R\$1.500,00	R\$7.500,00	16,67%
<b>Saldo</b>	<b>35</b>	<b>Usuários</b>	<b>R\$1.500,00</b>	<b>R\$52.500,00</b>	

**CLÁUSULA TERCEIRA  
DO VALOR**

3.1 O valor total do presente termo é de **R\$ 7.500,00(sete mil e quinhentos reais)**.

**CLÁUSULA QUARTA  
DA PUBLICAÇÃO**

4.1 A **PRODEMGE** providenciará a publicação do extrato do termo no Jornal "Minas Gerais", em obediência ao disposto no art.159 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da **PRODEMGE**, para produzir a sua eficácia.

**CLÁUSULA QUINTA  
DA RATIFICAÇÃO**

5.1 Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato não alteradas pelo presente instrumento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu (s) anexo (s), o presente instrumento é assinado eletronicamente pelas partes.

Belo Horizonte, considera-se a data em que o último representante legal das partes, neste instrumento, assinou.

**COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PRODEMGE**

Ladimir Lourenço dos Santos Freitas  
Diretor Técnico  
CPF: \*\*\*.824.956-\*\*

Roberto Tostes Reis  
Diretor-Presidente  
CPF: \*\*\*.502.046-\*\*

**ATLAS GOVERNANCE TECNOLOGIA LTDA.**

Eduardo Shakir Carone  
CPF: \*\*\*.344.579-\*\*



Documento assinado eletronicamente por **Ladimir Lourenço Dos Santos Freitas, Diretor**, em 23/01/2024, às 16:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Tostes Reis, Diretor Presidente**, em 25/01/2024, às 11:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Shakir Carone, Usuário Externo**, em 26/01/2024, às 19:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **80793486** e o código CRC **66524645**.

